

PORTARIA Nº 099/2014

(DOC TCE-MT de 08.08.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 14.756-7/2014,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 476, de 27.09.12,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Ana Karina Pena Endo	12/07/2009 a 11/07/2014	11/07/2019
Francisney Liberato Batista Siqueira	14/07/2009 a 13/07/2014	13/07/2019
Oscar Silvestre da Silva	01/08/2009 a 31/07/2014	31/07/2019
Paulo Vieira Pacheco Filho	01/08/2009 a 31/07/2014	31/07/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de agosto de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente